



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 518/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza - Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 864/2022
Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 072/2022
Extrato do Contrato nº..... 255/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 – Contrato nº.... 189/2022
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº..... 212/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº..... 047/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº..... 069/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº..... 070/2022
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº..... 066/2022
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº..... 068/2022

Publicação a Pedido

Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Água Clara –
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária.....

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 864, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono de permanência a servidora pública municipal, Maria José da Silva, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 233/2022

Pregão Eletrônico nº 072/2022

A Pregoeira do Município de Água Clara/MS, designado pela Portaria n. 570, de 02 de julho de 2022, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Eletrônico 072/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento de digitalização de imagens radiológicas, materiais e equipamentos de proteção individual radiológicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, está **SUSPENSA** em virtude de readequação do instrumento convocatório, Termo de Referência, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, anexada ao processo licitatório. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Informações pelo E-mail:

edital@pmaguaclara.ms.gov.br.

Água Clara/MS, 04 de Outubro de 2022.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2022. Processo Administrativo nº 187/2022. Pregão Eletrônico nº 0061/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ENZO VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo 0 (zero) km, oriundo das emendas parlamentares individuais indicadas pelo Poder Legislativo de Água Clara/MS, DESERTO no Processo Administrativo nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 042/2022, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 30/09/2022. Vigência Final: 31/12/2022. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: ENZO VEICULOS LTDA - Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 518/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022. Contrato Administrativo nº 189/2022. Processo Administrativo nº 156/2022. Dispensa nº 0044/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa MARILEIDE BORGES DA SILVA 03164075189. Objeto: Aditivo de 24,5 % do valor ao contrato nº 189/2022. Aditamento: do valor - O valor do aditivo é de R\$ 2.451,25 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais, vinte e cinco centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 10.005,00 (Dez mil e cinco reais, para R\$ 12.456,25 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, vinte e cinco centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/09/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Marileide Borges da Silva. – Marileide Borges da Silva.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022. Contrato Administrativo nº 212/2022. Processo Administrativo nº 153/2022 – Pregão Eletrônico nº 049/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 23 do contrato nº 212/2022. Aditamento: do valor – R\$ 2.870,00 (Dois mil, oitocentos e setenta reais), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de 195.499,50 (Cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais, cinquenta centavos) para R\$ 198.369,50 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais, cinquenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 04/10/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME - Ivo Rodrigues de Oliveira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 047/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 148/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo:

Resultado da Licitação: EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - LTDA, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 4.809,00 (quatro mil oitocentos e nove reais). EMPRESA: CIRURGICA PARANAVAI LTDA, CNPJ/MF Nº 30.766.874/0001-15, Valor R\$ 12.345,00 (doze mil trezentos e quarenta e cinco reais). EMPRESA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 3.446,50 (três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). EMPRESA: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/MF Nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais). EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 28.418.133/0001-00, Valor R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais). EMPRESA: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais). EMPRESA: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 28.289.799/0001-05, Valor R\$ 10.285,00 (dez mil duzentos e oitenta e cinco reais). FRACASSADOS; Lotes 20, 21, 31, 32, 62, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 103, 165, 166, 181, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 224, 225, 226, 228, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. DESERTOS; Lotes 114, 116, 168, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Alterando-se o valor total da Licitação de R\$ 863.797,97 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), para R\$ 917.218,47 (novecentos e dezessete mil duzentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Prazo: 12 meses. Água Clara/MS, 03 de outubro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 069/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade superior, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 0196/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente, cancelados na Ata de Registro de Preço nº 12/2022, Processo Administrativo nº 084/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2022, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: AMV DISTRIBUICAO, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ/MF Nº 14.559.760/0001-48, Valor: R\$ 4.197,50 (Quatro mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, Valor: R\$ 221.509,95 (Duzentos e vinte e um mil, quinhentos e nove reais e noventa e cinco centavos)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 518/2022

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ANO II

lote 108. FRACASSADOS; Lotes 1, 53, 87, 88, 89, 90, 91, 119, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Alterando-se o valor total da Licitação de R\$ 235.289,68 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para R\$ 460.997,13 (Quatrocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e sete reais e treze centavo), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 04 de outubro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 070/2022.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS, seguindo as disposições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: ANADINA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.613.773/0001-62, Valor: R\$ 130.090,60 (Cento e trinta mil, noventa reais e sessenta centavos). Empresa: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ/MF nº 46.423.434/0001-03, Valor: R\$ 2.360,00 (Dois mil, trezentos e sessenta reais). Empresa: COMERCIAL MENDONCA LTDA, CNPJ/MF nº 44.869.839/0001-36, Valor: R\$ 4.510,00 (Quatro mil, quinhentos e dez reais). Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.226.324/0001-42, Valor: R\$ 115.222,00 (Cento e quinze mil, duzentos e vinte e dois reais). Empresa: GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 29.613.043/0001-24, Valor: R\$ 226.020,00 (Duzentos e vinte e seis mil e vinte reais). Empresa: L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 332,90 (Trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Empresa: WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ/MF nº 26.492.610/0001-43, Valor: R\$ 56.674,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 535.209,50 (Quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos), o prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 30 de setembro de 2022.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para serem utilizados nas campanhas

de conscientização para a prevenção do câncer de mama (outubro rosa) e do câncer de próstata (novembro azul e do HIV (dezembro vermelho) promovidas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Clara MS de acordo com as especificações, quantidades estabelecidas no termo de referência, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 066/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: COMERCIAL K & D LTDA. CNPJ: nº. 17.182.696/0001-77. VALOR: R\$ 6.590,00 (Seis mil, quinhentos e noventa reais
Água Clara – MS, 04 de outubro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de clínica especializada em serviço de internação compulsória com tratamento psiquiátrico/químico, a fim de atender Daniel Ferreira Filho, em atendimento ao processo/autos nº 0800724-42.2022.8.12.0049, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 068/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: RECANTO ESPERANCA PRIME CLINICA DE RECUPERACAO LTDA. CNPJ: nº. 37.032.379/0001-21. VALOR: R\$ 11.400,00 (Onze mil, quatrocentos reais)

Água Clara – MS, 04 de outubro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE ÁGUA CLARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Eleição da nova Diretoria e Conselho Deliberativo para O Bienio de 2022/2024.

Neste ato, a Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2022, informa para todos associados que se encontram abertas as inscrições das chapas que tenham interesse em concorrer à Eleição da nova Diretoria e Conselho Deliberativo, para o biênio agosto/2022 – agosto/2024, respeitando as normas estatutárias, cujo registro deverá ocorrer até o próximo dia 17 de outubro, às 17 horas, no supermercado Brasil, Av. João Garcia de Souza nº 46 – Jardim nova Água Clara.

Água Clara, 05 de outubro de 2022.

Humberto de Lima Marques
Presidente - ACIAAC

Presidente da Comissão Eleitoral